

**ANEXO I a que refere o artigo 2º do Decreto n.º 4.569, de 20.12.2017
Lei Municipal n.º 4.167, de 08.12.2017 - Prefeitura Municipal e S.A.E.**

Fls. 01/02

REQUERIMENTO

_____, portador (a)
do RG nº _____, Cód. Func. _____, data de admissão:
_____, exercendo o CARGO EFETIVO DE: _____,
nos termos do artigo 40 e seguintes da Lei Municipal n.º 4.167, de 08.12.2017, que
dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Prefeitura
Municipal de Vargem Grande do Sul e no que couber da Administração Indireta, através
do presente e na melhor forma de direito REQUER o pagamento dos percentuais
relativos a EVOLUÇÃO POR MERECIMENTO previstos no artigo 43 da lei acima
mencionada, juntando para tanto os documentos indicados na Ficha de Títulos, que
acompanha o presente requerimento.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Vargem Grande do Sul, ____ de _____ de _____.

Nome e/ou assinatura do servidor

FICHA DE TÍTULOS - EVOLUÇÃO POR MERECEMENTO
Lei Municipal n.º 4.167, de 08.12.2017 - Prefeitura Municipal e S.A.E.

Fls. 02/02

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTADOS A ESTA FICHA DE TÍTULOS

Art.43. I - Cursos de aperfeiçoamento e/ou extensão com duração igual ou superior a 30 (trinta) horas/aula em áreas estritamente ligadas ao campo de atuação do servidor, num total mínimo de 5 (cinco) cursos para cada período de 5 (cinco) anos. (1%)

1- _____

2- _____

3- _____

4- _____

5- _____

Art.43. II - 01 (um) curso de aperfeiçoamento e/ou especialização com duração igual ou superior a 120 horas/aula, em áreas estritamente ligadas ao campo de atuação do servidor para cada período de 5 (cinco) anos. (2%)

1- _____

Art.43. III - 01 (um) curso em nível médio não utilizado para ingresso. (3%)

1- _____

Art. 43. IV – 01 (um) curso em nível superior não utilizado para ingresso. (4%)

1- _____

Art.43. V - 01 (um) curso de Pós-graduação “*lato sensu*” com duração igual ou superior a 360 (trezentas e sessenta) horas, para cada período de 5 (cinco) anos, limitados a 2 (dois) cursos. (5%)

1- _____

Art.43. VI - 01 (um) curso de Pós-graduação “*strictu sensu*”. (7%)

1- _____

Art.43. VII - Doutorado. (9%)

1- _____